

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÔRREGOS
CESAS
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Dois Córregos
Presidente

Encaminhado para CESAS
conforme § 2º do art. 40.

Ao Oficial Legislativo
para processamento
001.931.23
[assinatura]

MUNICÍPIO DE DOIS CÔRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 007/2023-P

Dois Córregos, 31 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,



Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS"**.

O presente projeto de lei tem por finalidade a inclusão, no orçamento vigente, do pequeno saldo não utilizado do FUNDEB em 2022, cuja legislação permite que seja aplicado até o dia 30 de abril de 2022.

Trata-se saldo relativo 2,17% do total de recursos do FUNDEB recebidos pelo município em 2022, cuja aplicação pode ser efetivada até 30 de abril do exercício seguinte, consoante a lei que regula a matéria.

De se ressaltar que a legislação possibilita essa situação, tendo em vista que parte dos repasses geralmente acontece nos últimos dias do ano, muitas vezes no último dia, de forma que seria impossível a aplicação no exercício.

No que refere ao exercício de 2022, o repasse foi superior à própria previsão de transferência feita pelo governo federal, fruto, naturalmente, do excesso de arrecadação, o que implica que o gasto no exercício, de 97,83%, executado pela prefeitura, representa a correta gestão orçamentária.

Por seu turno, esses recursos nada têm a ver com os 70% destinados ao pagamento de educadores e de profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino, no importe de 70%, posto que, no exercício de 2022, a prefeitura investiu nesse segmento 74,96%, portanto que o determinado pela legislação que rege a matéria.



Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo 122 Data e hora 01/02/23 14:25 Doc. N° 7/2023

Protocolado por: Secretaria

(14) 3652-9500 – CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP
stracao@doiscorregos.sp.gov.br

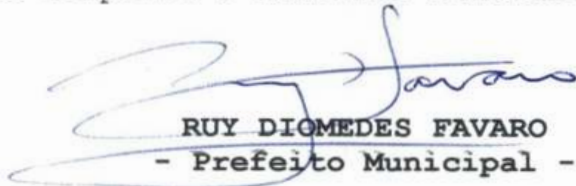
[assinatura]



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Feitos esses esclarecimentos, importante que o projeto em questão seja avaliado com rapidez, porquanto a efetivação de gastos depende de procedimentos, de forma que o quanto antes os recursos estiverem incorporados no orçamento, melhor para o cumprimento do tempo de aplicação previsto na legislação, razão pela qual pede-se que a matéria seja analisada em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 2023.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, cinco Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), conforme desmembramento discriminado, destinados ao pagamento de obrigações patronais e vale-alimentação dos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino, que serão classificados da seguinte forma:

08.02- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00	-	Obrigações Patronais.....R\$ 234.000,00
3.3.90.46.00	-	Auxílio-Alimentação.....R\$ 150.000,00
123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS		
3.3.90.46.00	-	Auxílio-Alimentação.....R\$ 45.000,00
123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES		
3.3.90.46.00	-	Auxílio-Alimentação.....R\$ 29.882,05
FONTE DE RECURSOS: Rendimentos de Aplicação Financeira		
3.3.90.46.00	-	Auxílio-Alimentação.....R\$ 15.117,95

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 458.882,05 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), pelo superávit financeiro apurado em 31.12.2022 na conta nº 2021009-4 - Banco do Brasil S.A. FUNDEB NOVO, Agência de Dois Córregos.

R\$ 15.117,95 (quinze mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos), decorrentes de rendimento da aplicação do saldo.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 004/23 - CÂM

Dois Córregos, 07 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito, com as homenagens devidas, tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2023 - GAB, dessa Edilidade, apresento-me a Vossa Excelência para o fim que segue:

Expor que a não anexação do extrato decorreu do entendimento do Poder Executivo de que a expressão "outros instrumentos congêneres", inserta no inciso III do art. 108 do novo Regimento Interno da Casa, tem o objetivo de alcançar outros instrumentos relacionados a contratos e convênios, na forma do esposado no § 4º do art. 53 e no caput do art. 184, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, não abarcando a questão tratada no projeto em apreço.

Todavia, sempre primando pelo relacionamento cordial entre os poderes, se exhibe o extrato bancário reclamado, inclusive com esclarecimentos que se mostram relevantes para o melhor entendimento do contido no documento, associado ao exarado no corpo do Projeto de Lei nº 07/2023.

Quando depositado em conta, o valor foi aquele declinado no projeto como saldo, R\$ 458.882,05; porém, em 07/02/2023 o saldo já estava em R\$ 459.622,61 -, computados os rendimentos da aplicação, que têm alteração diária.



Câmara Municipal de Dois Córregos
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

14) 3652-9500 – CEP 17300-000 – Dois Córregos-SP.

Protocolo Data e hora Doc. N°
140 08/02/23 09:01 14/2023
Protocolado por: Secretária



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, o valor de R\$ 15.117,95 se consubstancia previsão de ganho com juros até a data em que os recursos podem ser aplicados, de forma que, com a autorização legislativa será possível abrir crédito **até o valor total mencionado, de R\$ 474.000,00** -, montante que é a soma dos R\$ 458.882,05 originários com a previsão de auferimento de rendimentos acima mencionado.

Portanto, se quando o valor for gasto, os rendimentos não tiverem alcançado a estimativa de R\$ 15.117,95 -, o crédito será aberto no valor que representa a soma de R\$ 458.882,05 com o montante auferido, naturalmente inferior ao limite de **R\$ 474.000,00** autorizado.

Com essas considerações e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM
- Secretário de Administração -

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone(14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos-SP.



Extrato conta corrente

G3370715015029531
07/02/2023 15:04:18

Cliente - Conta atual

Agência 1396-X
Conta corrente 16932-3 PREF M D C PARC FUNDEB
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			458.882,05 C
01/02/2023		0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	458.882,05 D	0,00 C
07/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							459.622,61 C
Saldo							459.622,61 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/02/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							459.622,61

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC346787 KATIA FERNANDA CAMILLI DE OLIVEIRA.